



Câmara dos Deputados

PL 5.247/2013

Autor: Francisco Escórcio

**Data da
Apresentação:** 27/03/2013

Ementa: Acrescenta os arts. 15-A e 18-A a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-242/2007.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 15/04/2013